

LEI Nº 4.908, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui REFIS – Programa de Recuperação de Crédito Tributários ou Não Tributários e de Incentivo à Adimplência Fiscal no Município de Juazeiro do Norte/Ce e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Juazeiro do Norte Programa de Recuperação de Créditos Tributários ou Não Tributários e de Incentivo à Adimplência Fiscal – REFIS destinado a possibilitar, nas condições estabelecidas nesta Lei, o pagamento de créditos da Fazenda Pública, inscritos ou não em Dívida Ativa do Município, incluindo tanto os créditos não judicializados como os *sub judice*, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Os créditos, tributários ou não, objeto do pagamento de que trata esta Lei, serão consolidados na data da adesão do sujeito passivo ao REFIS, constituindo-se do valor principal corrigido monetariamente.

Art. 3º O REFIS de que trata esta Lei concederá 100% (cem por cento) de desconto em juros e multas moratórias.

Parágrafo único – O presente REFIS somente autoriza pagamento em parcela única.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a expedir quaisquer atos necessários à regulamentação da presente Lei.

Art. 5º O presente REFIS vigorará a partir da data de publicação desta Lei até o dia 27 de dezembro de 2018.

Parágrafo único – Aos contribuintes que tenham aderido à REFIS anteriores fica facultado aderir ao REFIS de que trata a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).////////



GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE EM EXERCÍCIO